

Justiça do Trabalho:  
DECRETO-LEI N. 3.729 - DE 20  
DE ABRIL DE 1964 - Dispõe  
sobre o processo de julgamento  
referente à prestação de  
trabalho e a condições de  
previdência social dependentes  
da duração ou não do contrato,  
a data de contratação e outras  
providências. O Presidente do  
**ANOS**  
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 33/2013  
PA – 7305/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE  
SOLUÇÃO DE FILTRAGEM DE CONTEÚDO  
DE CORREIO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA  
SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM  
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 09058423/0001-37, com sede à Rua Frei Francisco Mont'Alverne, 106- Jardim das Américas, Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos sócios **LUCIANO DE OLIVEIRA ANDERSEN**, portador do RG nº 4.744.164-1/IIPR e CPF nº 755.244.819-91; e **JANE VIEIRA DE BONFIM ANDERSEN**, portadora do RG nº 4.905.811-0/IIPR e CPF nº 828.579.974-49, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do despacho firmado no doc. 116 do PA nº 7305/2012 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2013, exclusivamente quanto aos itens 1.1 e 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato para aquisição de solução de filtragem de conteúdo de correio eletrônico, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em 25 de julho de 2013, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este termo aditivo.

Justiça do Trabalho:  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE JUNHO DE 1966. Dispõe  
sobre a competência para o  
julgamento dos processos  
referentes a direitos de  
trabalhadores e demais de  
previdência social, bem como  
de decisão que se processa, a  
data de sua entrada em vigor,  
do Trabalho, e outras  
provisórias. O Presidente do  
ANOS  
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de de 2014.

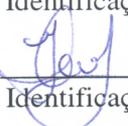
**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**  
Desembargador Presidente  
TRT 16ª REGIÃO

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA ANDERSEN**  
Sybex Comércio e Serviços em Informática LTDA

  
**JANE VIEIRA DE BONFIM ANDERSEN**  
Sybex Comércio e Serviços em Informática LTDA

**Testemunhas:**

1)   
Identificação: \_\_\_\_\_

2)   
Identificação: 308161078